



LEI N. 450/2021,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):	
☒ Lei n.º	450 de 14/12/2021
☐ Dec. n.º	de
☐ Port. n.º	de
☐ Outros	
DANILLO P. GONÇALVES	
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data	
Santa Rita do Tocantins - TO	

“Dispõe sobre o pagamento do 13º salário do servidor público municipal no mês do aniversário e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar, antecipadamente, de uma só vez, a gratificação natalina, denominada de 13º salário, a que faz jus o Servidor Municipal, devendo ser incluída no contracheque do mês correspondente ao seu aniversário.

§ 1º - O servidor que ingressar após o mês de seu aniversário receberá a gratificação até o dia 20 de dezembro do ano.

§ 2º - Eventual diferença decorrente de reajuste salarial após a data de aniversário do servidor, deverá ser paga até o dia 20 do mês de dezembro do ano de aniversário.

Artigo 2.º - Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido a antecipação do 13.º salário de que trata o artigo 1º, será efetuada, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salários ou remuneração a que o servidor fizer jus.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores que venham a se afastar ou licenciar com prejuízo dos vencimentos, salários ou remuneração e aos beneficiários do servidor falecido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 de dezembro de 2021.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
46771565220
NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita de Santa Rita do Tocantins

Assinado digitalmente por NEILA MARIA DA SILVA MORAES:46771565220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NEILA MARIA DA SILVA MORAES:46771565220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.15 09:43:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1